

II - A captação, o tratamento e a distribuição de água;
 III - O atendimento médico-hospitalar, em casos de urgência e emergência;
 §2º - Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata este artigo disciplinarão o horário de fundamento, o regime de escala ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetividade garantir a não interrupção dos serviços.

Art. 3º - Os dirigentes das Autarquias ou Fundações Públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Clarice Ferreira Maciel

Código Identificador:DAAA2ABC

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 08.002/2022- SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.06.10.02, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2022.06.10.01. OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE **CAMINHÕES PIPAS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONTRATADO: VK SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, REPRESENTADA POR KAREN DANYELA ALVES CAVALCANTE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.383.000,00 (UM MILHAO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 DE JUNHO DE 2022. VIGÊNCIA: POR 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:677A5D76

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO Nº 08.002/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.06.10.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 08.002/2022-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE **CAMINHÕES PIPAS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. GESTORA CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. SECRETÁRIO GLAUCO FAUSTO DE BRITO,

ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. EMPRESA VENCEDORA 1 - VK SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ SOB O Nº 31.025.807/0001-02, com o valor global de R\$ 1.383.000,00 (UM MILHAO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS). DATA ASSINATURA: 10 DE JUNHO DE 2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:BE199DF0

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.444.672/0001-91, com sede na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, BANABUIÚ-CE, CEP 63960-000, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pela **Secretária Municipal Sr. Imaculada Conceição Silveira**, que a esta subscreve, no uso das atribuições legais, daqui por diante denominada simplesmente notificante;

NOTIFICADA: Empresa **KR DE CASTRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ester Melo, n.º 239, Cidade Nova, Maracanaú-CE, CEP: 61.930-035, inscrita no CNPJ Nº. 21.036.750/0001-93, doravante denominada simplesmente notificada. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram, em 11 de Janeiro de 2022, o contrato nº 2022.01.11.04, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE.**

A notificante protocolou Ordens de Compras Nº 2022.05.23-0006 e 2022.05.23-0007 em 23 de Maio de 2022, através de e-mail e com a devida Nota de Empenho, conforme anexo, para a aquisição de diversos itens.

Ocorre que transcorrido o prazo legal para a entrega dos produtos, a empresa não cumpriu com suas obrigações, conforme pactuado no termo de contrato, cujo prazo é de 05 (cinco) dias, não sendo realizada a entrega dos materiais solicitados e ou sendo realizada a entrega parcial.

Não obstante os servidores da Secretaria Municipal de Educação reenviaram os e-mails e contactou também por telefone e via whatsapp. Até a presente data não foi obtida nenhuma resposta formal da Notificada a Secretaria Municipal de Educação.

Isto posto, emerge cristalino o direito da notificante em denunciar o descumprimento do contrato por parte da notificada, por força da Cláusula Sexta combinada com a Cláusula Oitava do Termo de Contrato.

Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da notificada, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.